



MARINGÁ
PREFEITURA
COMPLIANCE E CONTROLE

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Maringá Previdência

Exercício

2023

MARINGÁ PREVIDÊNCIA - RPPS
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2023

Preliminarmente informamos que compilamos os relatórios dos Modelos 3 e 4, da Instrução Normativa nº 180/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, contendo todas as informações pertinentes aos dois modelos. Isso porque, a Maringá Previdência é uma Autarquia Especial Municipal, dotada de personalidade jurídica de direito público, que gere o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Maringá.

1. Normatização

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo foi instituído no Município de Maringá em 15 de julho de 2005, quando sancionada a Lei Complementar nº 561 (Órgão Oficial do Município nº 983, pág. 01), que instalou a Secretaria Municipal de Controle Interno – SEMCI, responsável pela atividade de controle interno, com atuação independente e autônoma para o desenvolvimento de suas funções por meio de análises, consultas, pesquisas, diagnósticos e prognósticos, assessorando diretamente o gestor, visando à racionalização, eficiência, eficácia e legalidade das decisões e projetos levados a efeito pela administração, especialmente quanto à natureza orçamentária e financeira, contribuindo para o desenvolvimento e crescimento institucional do Município.

Já a Secretaria de Compliance e Controle é regida pela Lei Complementar Municipal nº 1.318/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, se mantendo como Unidade Central de Controle Interno.

A seguir apresentamos em síntese cronológica as leis e decretos de regulamentação e demais atos normativos relacionados:

- Decreto Municipal nº 135/2010, aprovou o regimento interno da Secretaria Municipal de Compliance e Controle;
- Lei Complementar Municipal nº 1074/2017, criou a Controladoria Geral do Município (revogada);
- Lei Complementar Municipal nº 1269/2020, instituiu a Secretaria Municipal de Compliance e Controle (revogada);

- Lei Complementar Municipal nº 1280/2021, alterou alguns dispositivos da LCM nº 1269/2020 (revogada);
- Lei Complementar Municipal nº 1280/2021, alterou a estrutura da Secretaria M. de Compliance e Controle (revogada);

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório:

CONTROLADOR ATUAL	
Nome: Mauricio Domingos	CPF: 362.972.038-22
Período de responsabilidade: 15/01/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? () SIM (X) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Secretário Municipal de Compliance e Controle	
Formação Acadêmica: () Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (Conforme Anexo) () Superior (X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.	
1.º CONTROLADOR	
Nome: Ana Nerry Miotto Cecílio	CPF: 085.696.629-04
Período de responsabilidade: 03/01/2023 a 14/02/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? () SIM (X) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Secretária Municipal de Compliance e Controle (Interina)	
Formação Acadêmica: () Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (Conforme Anexo) () Superior (X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.	
2.º CONTROLADOR	
Nome: Patrícia Parra	CPF: 059.787.689-43
Período de responsabilidade: 15/02/2023 a 18/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? () SIM (X) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Secretária Municipal de Compliance e Controle	
Formação Acadêmica: () Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (Conforme Anexo) () Superior (X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.	
3.º CONTROLADOR	
Nome: Roberta Maria Barreto de Carvalho	CPF: 958.633.979-34
Período de responsabilidade: 19/12/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? () SIM (X) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Secretária Municipal de Compliance e Controle (Interina)	
Formação Acadêmica: () Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (Conforme Anexo) () Superior (X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?
 () Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.
 (X) Não, justificar.
 O período como interina foi de apenas 12 dias durante a transição da secretária anterior com o secretário atual.

3. Relação de Servidores

A Secretaria Municipal de Compliance e Controle contou com o apoio dos seguintes membros:

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Ana Cristina Cruz Weitz	CPF: 801.489.139-20
Período de responsabilidade: 03/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo	
Nome: Andrew de Oliveira	CPF: 042.642.029-22
Período de responsabilidade: 03/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auditor de Controle Interno	
Nome: Angela Cristina Ehlert	CPF: 894.033.719-00
Período de responsabilidade: 03/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo	
Nome: Cleonice Vitoriano da Silva	CPF: 039.267.479-35
Período de responsabilidade: 03/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	
Nome: Dayane Kelly Ojeika Martins de Souza	CPF: 086.451.379-84
Período de responsabilidade: 03/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Educador Infantil	
Nome: Edelira Larissa Rueda Machado	CPF: 063.295.619-40
Período de responsabilidade: 01/06/2023 a 19/11/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM (X) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Superintendente	
Nome: Eliane Cristina de Freitas	CPF: 293.810.218-64
Período de responsabilidade: 03/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	
Nome: Guilherme Rogério Miles	CPF: 021.452.059-50
Período de responsabilidade: 03/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo	

Nome: Juliana Belato Alves	CPF: 026.687.649-80
Período de responsabilidade: 03/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo	
Nome: Julio César Da Vanzo Anselmo	CPF: 066.954.329-29
Período de responsabilidade: 03/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auditor de Controle Interno	
Nome: Karen Franco Pedroni	CPF: 048.016.399-50
Período de responsabilidade: 03/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM (X) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Gerente de Controle Interno	
Nome: Lucilene Lopes dos Santos Alexandrino	CPF: 884.718.709-59
Período de responsabilidade: 03/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Telefonista	
Nome: Magno Matos Sarmento	CPF: 011.800.945-14
Período de responsabilidade: 03/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente administrativo	
Nome: Marcos Rogério Boggo	CPF: 885.046.119-49
Período de responsabilidade: 03/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM (X) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Ouvidor Municipal	
Nome: Margarete Aparecida Miranda	CPF: 735.929.439-87
Período de responsabilidade: 03/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Telefonista	
Nome: Maria Helena Macedo Lessa	CPF: 054.561.788-00
Período de responsabilidade: 03/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auditora de Controle Interno	
Nome: Marilza Marinho de Oliveira Tupan	CPF: 695.342.769-87
Período de responsabilidade: 03/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Telefonista	
Nome: Marlon Vinícios Siqueira Nascimento	CPF: 075.290.299-75
Período de responsabilidade: 03/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM (X) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Gerente de Controle Interno até 05/10/2023 / Diretor de Compliance e Controle a partir de 06/10/2023	
Nome: Pedro Rafael Campiotto Gimenes	CPF: 056.136.149-54

Período de responsabilidade: 03/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Auditor de Controle Interno	
Nome: Renan Dabroi Marques	CPF: 088.845.379-59
Período de responsabilidade: 03/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? () SIM (X) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Diretor de Compliance e Controle até 05/10/2023 / Diretor de Normas e Projetos a partir de 06/10/2023	
Nome: Rômulo Guedes do Lago	CPF: 092.117.819-06
Período de responsabilidade: 03/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Telefonista	
Nome: Solange Tomie Igarashi Ishibashi	CPF: 634.323.239-72
Período de responsabilidade: 03/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente administrativo	
Nome: Thálita Roberta Emy da Costa Mano	CPF: 070.989.479-11
Período de responsabilidade: 03/01/2023 a 05/10/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar administrativo	
Nome: Vinicius Oguido	CPF: 049.606.649-83
Período de responsabilidade: 03/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Auditor de Controle Interno	

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (*)	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Exercício	Orçamento	Execução Orçamentária	Verificação através de relatórios e Sistema Contábil	100%	Regular
02	Exercício	Recursos Humanos	SIAP	Verificação através de relatórios e Sistemas do TCE-PR	100%	Regular
03	Exercício	Previdenciário e Financeiro	Gestão de Investimentos	Verificação através de Relatórios do Sistema Contábil	100%	Regular
04	Exercício	Previdenciário e Financeiro	Aportes para Amortização do Déficit em Conformidade com o Cálculo Atuarial	Conferência de Cálculos e Acompanhamento pelo Sistema Contábil	100%	Regular
05	Exercício	Atuário	Relatório de Avaliação Atuarial	Acompanhamento das recomendações emitidas pelo Atuário	100%	Regular

06	Exercício	Contribuições	Repasse das contribuições previdenciárias	Conferência de cálculos e acompanhamento pelo Sistema Contábil	100%	Regular
07	Exercício	Contribuições	Individualização contábil das contribuições dos servidores públicos municipais e	Verificação da realização da individualização contábil das contribuições dos servidores públicos estão sendo classificados por entidade: Prefeitura, Câmara, Maringá Previdência, AMR, IAM e IPPLAN	100%	Regular
08	Exercício	Conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos	Regularidade das reuniões, composição e publicação das atas	Verificação quanto ao funcionamento, regularidade das reuniões, composição e publicação das atas	100%	Regular
09	Exercício	Administração e Patrimônio	Licitações e contratos	Análise dos processos de licitação	100%	Regular
10	Exercício	Benefícios	Concessão de benefícios	Verificação dos processos de concessão de benefícios	100%	Regular

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Até 31 de dezembro de 2007, a extinta Caixa de Assistência, Pensões e Seguros dos Servidores Municipais – CAPSEMA era responsável pelo gerenciamento tanto do fundo de saúde como do fundo de previdência e por força do disposto na Lei Complementar nº 687/2007, a CAPSEMA passou a gerenciar apenas o fundo previdenciário, restando à responsabilidade pela atenção à saúde dos servidores ao Município.

Com o advento da Lei Complementar nº 749/2008, a CAPSEMA foi substituída pela Maringá Previdência, que gerencia o Fundo Financeiro, que congrega os servidores admitidos até 30 de dezembro de 2003, e o Fundo Previdenciário, que tem como segurados os servidores admitidos a partir de 31 de dezembro de 2003.

Além dos repasses das contribuições previdenciárias, o Município por responder solidariamente à Maringá Previdência pelos pagamentos dos benefícios a que fizerem jus os segurados e pensionistas, passou a efetuar um aporte mensal para o Fundo Financeiro, a partir de maio de 2011, de acordo com a necessidade do referido fundo, uma vez que as contribuições se tornaram insuficientes para arcar com as despesas decorrentes de aposentadorias e pensões. Assim, o aporte (Item 4) realizado pelo Município para o Fundo Financeiro no exercício de 2023 foi de R\$ 154.000,000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões de reais), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Relatório do Controle Interno da Maringá Previdência – PCA 2023

Fundo Financeiro Receita 2023									
Mês	Contribuição Patronal	Contribuição Servidor	Contribuição Inativo/Pensionista	Rendimento de Aplicação	Compensação Previdenciária	Aluguel	Outras Receitas	Aporte Por Insuficiência Financeira	Total Geral
JANEIRO	1.315.396,96	1.316.189,58	244.489,97	5.903,37	499.201,85	3.711,77	2.088,05	13.400.000,00	16.786.981,55
FEVEREIRO	1.318.447,73	1.316.452,07	246.934,35	26.871,66	3.377.008,04	7.311,77	4.372,00	11.300.000,00	17.597.397,62
MARÇO	1.243.303,91	58.765,94	291.770,14	54.535,71	2.425.312,71	5.511,77	1.650,00	11.200.000,00	15.280.850,18
ABRIL	1.585.612,90	2.767.974,74	293.774,05	29.357,65	783.177,63	3.711,77	-	12.000.000,00	17.463.608,74
MAIO	1.391.814,36	1.395.286,21	295.837,65	35.352,79	2.713.744,21	3.711,77	-	12.000.000,00	17.835.746,99
JUNHO	1.368.607,19	1.360.304,35	298.145,00	64.118,36	6.408.904,71	3.711,77	-	11.000.000,00	20.503.791,38
JULHO	1.387.061,38	1.397.180,82	301.548,86	39.791,11	2.402.383,37	3.711,77	-	15.500.000,00	21.031.677,31
AGOSTO	1.355.437,80	1.358.485,01	302.748,57	56.783,61	4.471.190,66	3.711,77	-	10.800.000,00	18.348.357,42
SETEMBRO	1.337.909,41	1.338.855,82	302.877,80	27.779,52	875.629,95	3.711,77	-	14.500.000,00	18.386.764,27
OUTUBRO	1.364.071,06	1.362.871,45	301.436,15	33.300,33	1.191.698,64	3.711,77	-	11.400.000,00	15.657.089,40
NOVEMBRO	1.106.521,40	1.340.647,25	301.289,80	19.217,30	1.467.494,37	3.711,77	46.750,97	13.300.000,00	17.585.632,86
DEZEMBRO	2.847.513,73	2.613.070,24	600.345,91	48.616,59	4.693.911,84	3.711,77	172,72	17.600.000,00	28.407.342,80
TOTAL	17.621.697,83	17.626.083,48	3.781.198,25	441.628,00	31.309.657,98	49.941,24	55.033,74	154.000.000,00	224.885.240,52

Órgão Gerenciador - Receita 2023						
Mês	Taxa de Administração (2,4%)	Complemento da Taxa de Admin (0,48%)	Rendimentos	Outros	Interferência Financeira (*)	Total Geral
JANEIRO	945.166,10	170.439,79	39.962,87	-	6.499,24	1.162.068,00
FEVEREIRO	898.231,16	161.976,11	30.084,26	-	6.499,24	1.096.790,77
MARÇO	932.772,15	186.554,43	40.029,68	-	6.889,20	1.166.245,46
ABRIL	969.318,41	174.795,12	32.085,36	-	8.095,75	1.184.294,64
MAIO	962.500,56	173.565,67	38.574,38	-	6.889,20	1.181.529,81
JUNHO	948.577,85	171.055,02	36.170,45	-	522.106,80	1.677.910,12
JULHO	974.558,44	175.740,05	41.915,57	-	1.070.000,00	2.262.214,06
AGOSTO	963.127,90	173.678,80	51.376,06	-	530.000,00	1.718.182,76
SETEMBRO	951.609,77	190.321,95	47.515,10	-	550.000,00	1.739.446,82
OUTUBRO	964.619,11	192.923,82	56.840,48	-	550.000,00	1.764.383,41
NOVEMBRO	973.524,28	194.704,86	60.745,15	-	550.000,00	1.778.974,29
DEZEMBRO	1.897.310,07	379.462,01	74.265,28	-	391.782,25	2.742.819,61
TOTAL	12.381.315,80	2.345.217,63	549.564,64	-	4.198.761,68	19.474.859,75

Fundo Financeiro Despesas 2023 (Liquidada)					
Mês	Aposentadorias	Pensões	Compensação Previdenciária	Outros	Total
JANEIRO	13.533.549,90	2.195.133,58	21.165,50	-	15.749.848,98
FEVEREIRO	13.612.386,52	2.175.566,98	21.165,50	-	15.809.119,00
MARÇO	14.475.997,51	2.350.291,42	21.916,21	-	16.848.205,14
ABRIL	14.596.444,63	2.345.708,59	21.988,22	-	16.964.141,44
MAIO	14.691.680,68	2.361.006,85	290.143,42	-	17.342.830,95
JUNHO	14.779.560,66	2.351.673,87	23.214,41	-	17.154.448,94
JULHO	20.801.339,18	3.310.380,34	22.142,15	-	24.133.861,67
AGOSTO	15.134.450,56	2.369.821,01	22.601,69	-	17.526.873,26
SETEMBRO	15.092.624,14	2.395.533,92	22.601,69	-	17.510.759,75
OUTUBRO	15.099.551,04	2.384.786,39	22.601,69	-	17.506.939,12
NOVEMBRO	15.157.168,29	2.439.331,46	22.601,69	1.375.610,99	18.994.712,43
DEZEMBRO	24.333.173,34	3.861.954,05	81.498,56	172,72	28.276.798,67
TOTAL	191.307.926,45	30.541.188,46	593.640,73	1.375.783,71	223.818.539,35
Saldo Bancário do Fundo Financeiro em 31/12/2023					1.167.681,00

Órgão Gerenciador Despesas 2023 (Liquidada)									
Mês	Folha de Pagamento Ativos	SAMA (*)	PASEP	Jeton Conselhos e Comitê	Despesas do Conselho da Complementar (*)	Obra de Reforma da Sede	Diárias, Restituições e Indenizações	Outros	Total Geral
JANEIRO	133.650,25	500.248,44	191.973,84	27.621,77	6.499,24	87.861,81	253,00	72.945,85	1.021.054,20
FEVEREIRO	145.493,31	504.948,06	243.295,39	27.621,77	6.499,24	414.539,72	11.503,90	77.573,99	1.431.475,38
MARÇO	156.968,90	508.951,44	76.856,98	29.279,10	6.889,20	320.961,04	16.244,00	121.076,57	1.237.227,23
ABRIL	157.222,00	511.823,43	138.040,33	29.279,10	6.809,20	-	9.267,90	139.991,38	994.233,34
MAIO	155.602,41	516.174,93	283.097,00	29.279,10	6.889,20	501.120,75	6.934,00	186.949,41	1.686.046,80
JUNHO	161.275,15	515.217,60	288.894,89	28.417,95	6.889,20	109.081,42	7.667,50	107.409,88	1.224.653,59
JULHO	210.602,62	522.615,15	349.970,76	29.279,10	6.889,20	280.667,83	1.093,00	201.161,44	1.602.279,10
AGOSTO	158.998,37	525.139,02	234.379,53	28.417,95	6.889,20	20.777,81	12.953,60	120.352,42	1.107.907,90
SETEMBRO	159.571,38	529.577,55	168.073,96	29.279,10	6.889,20	65.826,99	16.210,82	105.885,10	1.061.314,10
OUTUBRO	178.954,51	533.929,05	134.463,51	27.556,80	6.889,20	-	1.082,00	89.045,31	971.920,38
NOVEMBRO	160.226,26	540.717,39	131.512,70	30.140,25	6.889,20	-	33.994,67	112.407,63	1.015.888,10
DEZEMBRO	275.893,47	548.232,55	327.187,40	27.556,80	9.010,96	66.872,90	2.707,66	64.863,21	1.322.324,95
TOTAL	2.054.458,63	6.257.574,61	2.567.546,29	343.728,79	85.732,24	1.867.710,27	119.912,05	1.399.662,19	8.830.367,64
Saldo Bancário da Taxa de Administrativa em 31/12/2023									8.830.367,64

* O SAMA e o Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar não é uma despesa pertinente ao RPPS, sendo assim é arcado com recurso livre repassado pela PMM através de Interferência Financeira. Relatório Elaborado pela Contabilidade - Sujeito a Alterações.

Ao contrário do que acontece com o Fundo Financeiro (Deficitário), o Fundo Previdenciário é superavitário, conforme demonstram as tabelas abaixo:

Fundo Previdenciário Receita 2023							
Mês	Contribuição Patronal	Contribuição Servidor	Contribuição Inativo/Pensionista	Rendimento de Aplicação	Parcelamentos	Compensação Previdenciária	Total
JANEIRO	3.798.336,53	3.798.336,53	-	12.171.679,49	18.636,88	-	19.786.989,43
FEVEREIRO	3.842.954,56	3.841.190,36	-	(7.404.839,86)	18.704,16	-	298.009,22
MARÇO	3.308.132,64	130.142,82	25,13	5.106.535,06	18.991,10	-	8.563.826,75
ABRIL	4.862.570,50	8.039.683,27	-	8.748.497,56	19.141,32	-	21.669.892,65
MAIO	4.132.420,04	4.122.228,68	-	13.375.587,15	19.209,68	209.656,66	21.859.102,21
JUNHO	4.078.247,77	4.086.460,96	-	16.010.859,74	19.360,78	142.553,00	24.337.482,25
JULHO	4.208.274,29	4.213.295,40	-	8.268.551,93	19.429,44	4.511,00	16.714.062,06
AGOSTO	4.177.986,91	4.191.900,30	-	(471.132,40)	19.614,74	152.486,85	8.070.856,40
SETEMBRO	4.213.145,30	4.199.592,35	-	(68.214,30)	19.657,33	5.960,08	8.370.140,7
OUTUBRO	4.294.415,25	4.294.490,38	-	(934.794,83)	19.726,31	5.960,08	7.679.797,1
NOVEMBRO	2.638.416,37	4.305.873,47	-	20.131.422,37	19.851,42	108.570,16	27.204.133,79

DEZEMBRO	10.106.158,36	8.437.974,04	-	14.557.057,23	19.981,14	17.613,36	33.138.784,13
TOTAL	53.661.058,52	53.661.168,56	25,13	89.491.209,14	232.304,30	647.311,19	197.693.076,84

Fundo Previdenciário Despesa 2023 (Liquidada)				
Mês	Aposentadorias	Pensões	Outras	Total
JANEIRO	550.405,50	193.877,83	-	744.283,33
FEVEREIRO	573.292,14	192.499,80	-	765.791,94
MARÇO	604.854,81	214.384,46	-	819.239,27
ABRIL	608.916,85	216.287,72	-	825.204,57
MAIO	639.755,13	228.933,75	-	868.688,88
JUNHO	649.641,41	231.597,10	21.927,82	903.166,33
JULHO	913.376,99	314.493,34	-	1.227.870,33
AGOSTO	678.631,98	224.389,41	-	903.021,39
SETEMBRO	689.082,42	226.487,89	-	915.570,31
OUTUBRO	711.154,03	234.683,43	-	945.837,46
NOVEMBRO	726.745,65	230.240,63	-	956.986,28
DEZEMBRO	1.155.455,22	361.331,29	26.887,93	1.543.674,44
TOTAL	8.501.312,13	2.869.206,65	48.815,75	11.419.334,53

Quanto à Gestão de Investimentos, referente ao Item 03, verificou-se que o Comitê de Investimentos da Maringá Previdência em obediência a Resolução BC CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, elaborou a Política de Investimentos para o ano de 2023, que foi apresentada e aprovada em ata da segunda reunião extraordinária do Conselho de Administração em 27 de dezembro de 2022, publicado site institucional da Maringá Previdência (<https://www.maringaprevidencia.com.br/ata>).

Quanto aos Itens 05, 06 e 07, temos que de acordo com o relatório de Avaliação Atuarial nº 40/2023 – versão 1 realizada pela empresa ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda., entregue em 09 de março de 2023, referente ao ano-base 2023 e data-base 31 de dezembro de 2022, a avaliação considerou todas as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, conforme normas e procedimentos para organização e funcionamento do regime próprio de previdência. A Avaliação Atuarial elaborada, encontra-se disponível no site institucional da Maringá Previdência¹.

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei Municipal nº 749/2008, instituiu a modalidade de Divisão de Massas, onde foram criados dois fundos distintos: o Fundo Previdenciário e o Fundo Financeiro.

¹ Disponível em: <https://www.maringaprevidencia.com.br/controle_social/5>. Acesso em: 15/02/2024.

O Fundo Previdenciário (capitalizado) é formado por todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2003 e, também, os futuros servidores do município. De acordo com o Atuário, este fundo deverá ser financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e inativos e patronal, incidentes sobre a folha dos segurados pertencentes a este fundo. Contando com a seguinte distribuição de segurados e seu custo médio mensal, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário	9.574	406	9.980
Remuneração Média	R\$ 2.869,73	R\$ 1.658,81	R\$ 2.820,47
Folha Mensal	R\$ 27.474.783,06	R\$ 673.475,30	R\$ 28.148.258,36

Tabela de acordo com o Relatório de Avaliação Atuarial – Ano Base: 2023, Data Base: 31/12/2022

O Fundo Financeiro (repartição simples): não forma reservas financeiras para despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelas contribuições previdenciárias e o aporte para a cobertura de déficit financeiro repassado pelo Município. Esse grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural de seus participantes. Nesse grupo estão todos os servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 31 de dezembro de 2003.

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Financeiro	1.959	3605	5.564
Remuneração Média	R\$ 4.962,64	R\$ 4.284,89	R\$ 4.523,52
Folha Mensal	R\$ 9.721.815,49	R\$ 15.447.044,38	R\$ 25.168.859,87

Tabela de acordo com o Relatório de Avaliação Atuarial – Ano Base: 2023, Data Base: 31/12/2022

Conforme avaliação do atuário, o déficit deverá ser pago pelo Município com aportes mensais para cobertura de insuficiência financeira, complementando a arrecadação das contribuições normais, patronal + servidor, para honrar a folha mensal de benefícios.

Os resultados são apresentados pelo Atuário referem-se à aplicação da alíquota patronal e do servidor de 14% para ambos os Fundos, Fundo Previdenciário e Fundo Financeiro, de acordo com o que determina o art. 58, incisos I e II da Lei Complementar Municipal nº 749/2008.

Quanto ao Item 08, referente a regularidade das reuniões, composição e publicação das atas dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal, e do Comitê de Investimentos:

	Regularidade das Reuniões	Composição (número membros)	Publicação das Atas	Ato de Nomeação dos Membros
Comitê de Investimentos	Regular	Regular	Regular	Portaria nº 085/2023 - MGAPREV
Conselho de Administração	Regular	Regular	Regular	Decreto nº 2022/2021
Conselho Fiscal	Regular	Regular	Regular	Decreto nº 2022/2021

Quanto às licitações e contratos (Item 09), não foi observada nenhuma inconformidade relevante diante dos editais e processos, conforme verifica-se abaixo:

Modalidade	Nº Licitação	Nº Processo	Valor Homologado	Objeto	Situação
Dispensa de Licitação	01/2023	03.31.0000 0021/2023. 72	R\$ 20.000,00	Processo visando o pagamento de despesas decorrentes do consumo de energia elétrica para o ano vigente, junto à Companhia Paranaense de Energia – COPEL	Homologada
Dispensa de Licitação	02/2023	03.31.0000 0229/2022. 85	R\$ 7.037,50	Contratação de prestação de serviço de entidade certificadora para verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS, notadamente quanto aos critérios estabelecidos no Nível II	Revogada
Dispensa de Licitação	03/2023	03.31.0000 0245/2022. 41	R\$ 347.365,37	Contratação de pessoa jurídica para verificação de dados do Censo Previdenciário on-line a fim de atualizar, complementar, validar e armazenar os dados cadastrais e funcionais e de tempos anteriores, dos segurados da Maringá Previdência, exclusivamente, referente aos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas, inclusive seus dependentes.	Homologada
Dispensa de Licitação	04/2023	03.31.0000 0090/2023. 52	R\$ 7.400,00	Contratação de prestação de serviço de entidade certificadora para verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS, notadamente quanto aos critérios estabelecidos no Nível II	Homologada
Dispensa de Licitação	05/2023	29/2022	R\$ 32.980,00	Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos técnicos para reforma interna das salas comerciais do Edifício Atalaia.	Homologada
Inexigibilidade	01/2023	03.31.0000 0023/2023.	R\$ 27.363,81	Aquisição de vale-transporte para os servidores da Maringá Previdência.	Homologada

		18			
Dispensa de Licitação	06/2023	03.31.0000 0272/2023. 85	R\$ 6.994,80	Contratação de empresa para fornecimento e entrega de materiais e equipamentos de processamento de dados, visando o atendimento dos setores administrativo, financeiro e de benefícios.	Homologada
Dispensa de Licitação	07/2023	03.31.0000 0272/2023. 85	R\$ 450,00	Contratação de empresa para fornecimento e entrega de materiais e equipamentos de processamento de dados, visando o atendimento dos setores administrativo, financeiro e de benefícios.	Homologada
DISPENSA DE LICITAÇÃO	08/2023	03.31.0000 0272/2023. 85	R\$ 9.935,00	Contratação de empresa para fornecimento e entrega de materiais e equipamentos de processamento de dados, visando o atendimento dos setores administrativo, financeiro e de benefícios.	Homologada
DISPENSA DE LICITAÇÃO	09/2023	03.31.0000 0330/2023. 71	R\$ 16.987,50	Contratação de empresa especializada na locação de espaço, com serviços de Buffet (coffee break), para realização do 2º Seminário Previdenciário que será promovido aos segurados da Maringá Previdência.	Homologada
Dispensa de Licitação	10/2023	03.31.0000 0582/2023. 57	R\$ 13.163,10	Contratação de empresa para aquisição, entrega, montagem e instalação de persianas tipo rolô e capacho personalizado, após o término da obra de reforma da sede da Maringá Previdência, sito Avenida Carneiro Leão n° 135.	Homologada
Dispensa de Licitação	11/2023	03.31.0000 0590 /2023.35	R\$ 16.800,00	Contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento e controle de combustíveis dos dois veículos da Maringá Previdência, em que os abastecimentos serão prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de pagamento magnético.	Homologada
Dispensa de Licitação	12/2023	03.31.0000 0722 /2023.60	R\$ 17.460,00	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de central telefônica IP em nuvem, locação de aparelhos telefônicos IP, incluindo o serviço de manutenção, implantação, suporte e com todas as necessidades relacionadas.	Homologada
Inexigibilidade	02/2023	03.31.0000 0672/2023. 52	R\$ 47.100,00	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados relativos à educação previdenciária no âmbito da Maringá Previdência	Homologada
Dispensa de Licitação	13/2023	03.31.0000 0727/2023. 22	R\$ 4.560,00	Prestação de serviços de limpeza e polimento dos veículos oficiais da Maringá Previdência.	Homologada
Inexigibilidade	03/2023	03.31.0000 0927/2023. 54	R\$ 1.000,00	Contratação de Bacharel em Música para a prestação de serviço de Pianista Corpetidor no 3º Show de Talentos da Maringá Previdência, a ser realizado no dia 30 de novembro de 2023.	Homologada

Tabela de acordo com o Relatório do Portal da Transparência da Autarquia – ano de 2023.

Com relação ao Item 10, verificou-se que foram concedidos **417** (quatrocentos e dezessete) novos benefícios, distribuídos da seguinte forma:

APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUNDO FINANCEIRO														
Beneficiários	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total 2023	Total Geral
Aposentados	26	17	12	25	16	21	21	18	13	12	19	36	236	3.141
Pensionistas	5	1	5	7	4	4	5	3	6	3	12	4	59	709
Total	31	18	17	32	20	25	26	21	19	15	31	40	295	3.850

APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO														
Beneficiários	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total 2023	Total Geral
Aposentados	7	12	7	5	9	7	8	10	5	8	10	14	102	403
Pensionistas	5	2	1	2	3	3	0	0	1	3	0	0	20	133
Total	12	14	8	7	12	10	8	10	6	11	10	14	122	536

CONSOLIDADO	
ATIVOS	11.454
INATIVOS	4.386
EQUIVALÊNCIA	2,61

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Investimentos	
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922/2010 e atualizações	Regular
Comitê de Investimento instalado e operante	Regular
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	Regular
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não houve considerações que se fizessem necessárias, pois não foram observadas nenhuma inconformidade, diante dos procedimentos realizados pela Autarquia referente ao item 6.

8. Demais ações desenvolvidas

Destacamos que a Maringá Previdência possui certificação Pró-Gestão (nº CGP 047/2023), referente ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, de nível II, que têm como objetivo a melhoria da gestão, controles internos e transparência por meio do mapeamento e análise dos processos de negócio e sua modelagem, buscando a melhoria dos processos existentes, pela introdução de padrões de qualidade, sua devida documentação e de maior transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. A obtenção da certificação é um reconhecimento de excelência das boas práticas de gestão da Maringá Previdência.

A certificação pressupõe o diagnóstico detalhado, sob uma visão sistêmica, por meio do mapeamento e análise dos processos de negócio e sua posterior modelagem, buscando a melhoria dos processos existentes, pela introdução de padrões de qualidade, e sua devida documentação.

Informamos que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos encaminhou 33 (trinta e três) APA's – Apontamento Preliminar de Acompanhamento, que foram devidamente respondidas pela Autarquia, são elas:

Nº	Nº Demanda	Descrição	Conclusão
1	26365	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 1711/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior
2	26630	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 33988/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior
3	26997	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Pensão nº 98826/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior
4	27219	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 185236/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior
5	27220	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 185570/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior
6	27221	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 186348/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior
7	27222	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 186429/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior
8	27223	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 186470/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior
9	27224	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 186500/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior
10	27227	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 189002/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior
11	27228	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 189339/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior
12	27229	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 189339/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior
13	27230	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 190400/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior
14	27231	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Pensão nº 190604/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior
15	27420	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Pensão nº 256230/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior
16	27560	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 364734/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior

17	27623	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 376511/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior
18	27629	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 366850/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior
19	27649	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 422661/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior
20	27651	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 366850/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior
21	28106	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 556773/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior
22	28110	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Pensão nº 588578/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior
23	28111	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Pensão nº 588101/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior
24	28112	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Pensão nº 588861/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior
25	28113	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Pensão nº 588993/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior
26	28114	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Pensão nº 589248/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior
27	28120	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 34577/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior
28	28317	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Pensão nº 649216/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior
29	28648	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 721243/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior
30	28667	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 711132/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior
31	28761	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 774410/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior
32	28818	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 799986/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior
33	28855	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 778865/23	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior

PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2023, da MARINGÁ PREVIDÊNCIA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Maringá, 15 de março de 2024.

Maurício Domingos
Secretário de Compliance e Controle

Karen Franco Pedroni
Gerente de Controle Interno
Matrícula nº 44.457

Guilherme Rogério Miles
Gerente de Controle Interno
Matrícula nº 17.726

CONTROLADORES DO MUNICÍPIO

- **Atos de Nomeação**
- **Qualificação Técnica**

MAURICIO DOMINGOS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0068/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO Nº 0068/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00003341/2024.60,

DECRETA

Art.1º Fica Exonerado(a), MAURICIO DOMINGOS, matrícula 74653, a partir de 15 de Janeiro de 2024, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR(A) DE PROJETOS ESPECIAIS, símbolo DAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.

Art.2º Fica Nomeado(a), MAURICIO DOMINGOS, matrícula 74653, a partir de 15 de Janeiro de 2024, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMPLIANCE E CONTROLE, símbolo SUBSÍDIO, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPLIANCE E CONTROLE - COMPLIANCE.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/01/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 12/01/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 15/01/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3058156** e o código CRC **0EC3E764**.



Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583, DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76
MARINGÁ - PARANÁ

○ Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito
no ano letivo de 2013, confere o título de

Bacharel em Direito a **Maurício Domingos**

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido no dia 07 de maio de 1988
R.G. n.º 44.226.374-0 - SP

e considerando o termo de Colação de Grau lavrado no dia 23 de janeiro de 2014, outorga o presente
diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá, 23 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. *Júlio Santiago Prates Filho*
Reitor

Prof.ª. *Ma. Maria Estela da Silva F. Trintinalha*
Coordenadora do Curso

Elisário Ribeiro Junior
Diretor de Assuntos Acadêmicos

Maurício Domingos
Diplomado

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 68.356 de
16/03/1971, publicado no D.O.U. de 17/03/1971.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Divisão de Registro de Diplomas

DIPLOMA REGISTRADO sob
N.º *631/2014* Livro *RG-163*
Fls. *117* Processo *631/2014*
de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º, da
Lei n.º 9.394, de 20/12/1996.

Maringá, *23 janeiro 2014*

Vilson Francisco Jacob
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas
Por delegação de competência, de acordo com a
Portaria n.º 1338-GRE/UEM, de 03/11/2006.

CERTIFICADO

Certificamos que,

MAURÍCIO DOMINGOS

brasileiro, natural de Catanduva, Estado de São Paulo, nascido a 07 de maio de 1988, RG nº 442263740-SSP/SP, concluiu o Curso de Pós-Graduação, em Nível de ESPECIALIZAÇÃO em DIREITO DO ESTADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL - Área de Conhecimento em Ciências Sociais, Negócios e Direito, no período de 06 de março de 2014 a 13 de janeiro de 2016, com duração de 375 (trezentas e setenta e cinco) horas e 93,79% de frequência, obtendo a média 8,0 (oito vírgula zero) na Monografia intitulada: "FUNDAMENTALIDADE DOS DIREITOS SOCIAIS E A NÃO APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA RESERVA DO POSSÍVEL", cumprindo, assim, todas as disposições da Resolução 1/2007 do Conselho Nacional de Educação.

Londrina, 16 de fevereiro de 2016.




Prof. Dr. Amauri Alcides Alfieri
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Prof.ª Dr.ª Maria Helena Pelegrinelli Fungaro
Diretora de Pós-Graduação

Curso de Pós-Graduação: Direito do Estado **Área de Conhecimento:** Ciências Sociais, Negócios e Direito **Nº Matricula:** 201411850718
Nome: MAURÍCIO DOMINGOS **Local de Nascimento:** Catanduva - SP **Data de Nascimento:** 07/05/1988
Curso de Graduação: DIREITO **Registro Geral:** 442263740-SSP/SP **Nº Resolução:** 29/2006
Situação Militar: CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO **Nº Documento Militar:** RA 050272252102 **Data Documento Militar:** 05/09/2012

HISTÓRICO ESCOLAR

Código	Nome da Disciplina	Ano Semestre	Créditos	Carga Horária	Média	Resultado	Docente	Titulação
2EDU252	METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	2014/0	4	60	10,00	APROVADO	NADIA APARECIDA DE SOUZA	DOCTOR
2CIN046	INICIAÇÃO À PESQUISA	2014/1	2	30	8,00	APROVADO	RAFAEL MAFEI RABELLO DE QUEIROZ THIAGO DOS SANTOS ACCA	DOCTOR MESTRE
2PUB168	DIREITO CONSTITUCIONAL I	2014/1	2	30	7,50	APROVADO	MARCOS ANTONIO STRIQUER SOARES	DOCTOR
2PUB169	DIREITO ADMINISTRATIVO I	2014/1	2	30	9,00	APROVADO	IRENE PATRICIA NOHARA LUIZ HENRIQUE URQUHART CADEMARTORI	DOCTOR DOCTOR
2PUB175	DIREITO TRIBUTÁRIO I	2014/1	2	30	8,20	APROVADO	MARLENE KEMPFER	DOCTOR
2PUB181	TÓPICOS AVANÇADOS DE DIREITO DO ESTADO I	2014/1	1	15	7,20	APROVADO	TANIA LOBO MUNIZ	DOCTOR
2PUB225	TEORIA GERAL DO DIREITO E DO ESTADO	2014/1	2	30	8,00	APROVADO	ELVE MIGUEL CENCI	DOCTOR
2PUB226	DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL	2014/1	2	30	8,00	APROVADO	ZULMAR ANTONIO FACHIN SORAYA REGINA GASPARETTO LUNARDI WALTER CLAUDIUS ROTHEMBURG	DOCTOR DOCTOR DOCTOR
2PUB184	DIR. CONSTITUCIONAL INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO	2014/2	3	45	8,20	APROVADO	MARTHA ASUNCION ENRIQUEZ PRADO EDUARDO SALDANHA	DOCTOR MESTRE
2PUB185	DIREITO CONSTITUCIONAL ECONÔMICO	2014/2	2	30	10,00	APROVADO	LUCIANO SOTERO SANTIAGO	MESTRE
2PUB186	DIREITOS FUNDAMENTAIS	2014/2	3	45	7,80	APROVADO	MARCOS ANTONIO STRIQUER SOARES JOAO LUIZ MARTINS ESTEVES VILMA APARECIDA DO AMARAL	DOCTOR MESTRE MESTRE
2PUB188	DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	2014/2	3	45	8,50	APROVADO	PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	DOCTOR
2PUB227	DIREITOS DA ORDEM SOCIAL	2014/2	1	15	7,00	APROVADO	LOURIVAL JOSE DE OLIVEIRA	DOCTOR

Resultado Final : 29 435 8,45

Início do Curso : 06/03/2014

Término do Curso : 13/01/2016

Nota da Monografia : 8,00

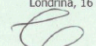
Título do Trabalho Final : "FUNDAMENTALIDADE DOS DIREITOS SOCIAIS E A NÃO APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA RESERVA DO POSSÍVEL"

Orientador(a): ZULMAR ANTONIO FACHIN - DOCTOR



Universidade
Estadual de Londrina
RECONHECIDA PELO DECRETO
FEDERAL Nº 69324 DE 07/10/1971

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Registro nº 28387, Fls 162V, Livro 16.
Londrina, 16 de fevereiro de 2016.



Cristina dos Santos
Setor de Diplomas e Certificados
PROPPG/DPG/DRA/SDC

Certificado de Participação

Conferido à: **MAURICIO DOMINGOS**
CPF: **362.972.038-22** Município/UF: **MARINGÁ-PR**
Entidade:

Evento: **CONTROLE INTERNO: CONCEITOS FUNDAMENTAIS**

Data/Período: **12 DE MARÇO DE 2024**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

- Introdução. Concepção da palavra "controle".
- Definição de Controle Interno.
- Terminologias usadas no cotidiano do Controle Interno.
- Sistemas de Controle Interno.
- Responsabilização no sistema de Controle Interno.
- Princípios aplicáveis ao Controle Interno.

Curitiba, 20 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ROBERTA MARIA BARRETO DE CARVALHO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2677/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 2677/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.04.00147925/2023.60,

D E C R E T A

Art.1º Fica a Senhora ROBERTA MARIA BARRETO DE CARVALHO, matrícula 74548, designada para responder pelo cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMPLIANCE E CONTROLE, interinamente, a partir de 19 de dezembro de 2023.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 20/12/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/12/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 20/12/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2965184** e o código CRC **93D4A3C8**.



Disciplina(s):	HISTÓRICO	Carga Horária			%Freq.	Nota	Situação Final
		Teór.	Prát.	Total			
DESENVOLVIMENTO E MUDANÇAS NO ESTADO BRASILEIRO		30	0	30	100	8,0	Aprovado(a)
Ministrante(s):	Antonio Gomes de Assumpção, Mestre em Economia Rural Jaime Graziano Trindim, Doutor em Economia						
ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS		30	0	30	100	10,0	Aprovado(a)
Ministrante(s):	Celia Beldin, Mestre em Administração Volter Alonso Vieira, Doutor em Administração						
ESTADO, GOVERNO E MERCADO		30	0	30	100	9,0	Aprovado(a)
Ministrante(s):	Natário Henrique Medeiros, Doutor em Economia Marcel Istak, Doutora em Ciências Economia Aplicada						
GESTÃO DE REDES PÚBLICAS E COOPERAÇÃO		30	0	30	100	10,0	Aprovado(a)
Ministrante(s):	Antonio Carlos de Campos, Doutor em Desenvolvimento Econômico Maurício Reineri do Nascimento, Doutor em Administração de Empresas						
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA		30	0	30	100	19,0	Aprovado(a)
Ministrante(s):	Manoel Guaresma Xavier, Mestre em Contabilidade Karla Matias, Mestre em Administração						
GESTÃO LOGÍSTICA		30	0	30	100	10,0	Aprovado(a)
Ministrante(s):	Ricardo Luis Lopes, Doutor em Ciências Economia Aplicada Valdir Gomes, Mestre em Engenharia de Produção						
GESTÃO TRIBUTÁRIA		30	0	30	100	9,5	Aprovado(a)
Ministrante(s):	Amar Telles de Silva, Doutor em Engenharia de Produção Nilton Facchi, Mestre em Contabilidade e Controladoria						
INDICADORES SOCIOECONÔMICOS NA GESTÃO PÚBLICA		30	0	30	100	10,0	Aprovado(a)
Ministrante(s):	Ademir Messahiro Moribe, Mestre em Ciências Contabilidade Financeira Emilson Aparecido da Silva, Mestre em Administração						
INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		30	0	30	100	9,0	Aprovado(a)
Ministrante(s):	Maria Luisa Furlan Costa, Doutora em Educação João Batista Pereira, Mestre em Educação						
METODOLOGIA DA PESQUISA		30	0	30	100	10,0	Aprovado(a)
Ministrante(s):	Laudenir Aparecido Galina, Mestre em Economia Olga Maria Coutinho Pecepe, Doutora em Administração						
O ESTADO E OS PROBLEMAS CONTEMPORÂNEOS		30	0	30	100	9,5	Aprovado(a)
Ministrante(s):	Nilo Lúcio Peres Gualda, Doutor em Economia de Empresas Jaime Graziano Trindim, Doutor em Economia						
O PÚBLICO E O PRIVADO NA GESTÃO PÚBLICA		30	0	30	100	9,5	Aprovado(a)
Ministrante(s):	Osmar Gasparotto, Mestre em Administração Ivan Aparecido Ruiz, Doutor em Direitos das Relações Sociais						
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GOVERNAMENTAL		30	0	30	100	10,0	Aprovado(a)
Ministrante(s):	Paulo Moreira da Rosa, Doutor em Engenharia de Produção José Santo Dal Bom Pires, Doutor em Engenharia de Produção						
PLANO DIRETOR E GESTÃO URBANA		30	0	30	100	10,0	Aprovado(a)
Ministrante(s):	Gislaine Elizete Belcilo, Mestre em Geografia Beatriz Fleury e Silva, Mestre em Engenharia Civil						
POLÍTICAS PÚBLICAS		30	0	30	100	9,0	Aprovado(a)
Ministrante(s):	Amália Maria Goldberg Godoy, Doutora em Meio Ambiente Romilde de Oliveira Moraes, Doutor em Ciências Contábeis						
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		30	0	30	100	9,5	Aprovado(a)
Ministrante(s):	Kaiko Shinzaki, Mestre em Administração Gláucia de Souza Munhoz, Doutora em Geografia						

Carga Horária do Curso: 480 Total da Carga Horária cursada: 480

Trab. de Conc. de Curso: DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Regra ou Exceção.

Nota: 8,5 Data: 24/11/2011 Resultado: Aprovado(a)

Orientador(a): Ivan Aparecido Ruiz, Doutor em Direitos das Relações Sociais

Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução n.º 001/2007 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Credenciada pelo Ministério da Educação para ofertar cursos superiores a distância, pela Portaria Ministerial n.º 3.242, de 18/10/2004, publicada no D.O.U. de 19/10/2004.

63176

Registro Nº: 1851/2012-DAA
Livro: RPGE-43
Folhas: 175
Data do Registro: 23/11/2012

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:

De 7,0 a 10,0 = Aprovado
De 0,0 a 6,9 = Reprovado
Frequência Obrigatória Mínima: 75%

Maringá, 23 de novembro de 2012.

PATRICIA PARRA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0398/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO Nº 398 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00006234/2023.37,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) PATRICIA PARRA, matrícula 74881, a partir de 15 de Fevereiro de 2023, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMPLIANCE E CONTROLE, símbolo SUBSÍDIO, com lotação no(a) SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE - COMPLIANCE.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 14/02/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2023, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora, Prefeito Municipal**, em 27/02/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1347566** e o código CRC **5539B5C3**.



Universidade Anhanguera-Uniderp CERTIFICADO

Certificamos que **Patrícia Parra**, portadora do RG-83704250 e CPF 05978768943, concluiu o Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu em Ciências Penais**, com Formação para o Magistério Superior, na área do Direito, aprovado pela Resolução n.º 094/CONEPE/2008 e Resolução n.º 003/CONSU/2009, bem como nos termos da Resolução n.º 01/07/CNE, realizado no período compreendido entre março 2009 e março 2010 com carga horária de 435 (quatrocentas e trinta e cinco) horas de atividades teóricas e práticas.

Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2011.

Luciana Paes de Andrade
Prof.ª Dr.ª Luciana Paes de Andrade
Pró Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Acadêmica

Guilherme Marback Neto
Prof. Dr. Guilherme Marback Neto
Reitor

6.º TABELONATO E 3.º REGISTRO CIVIL
MARIA REGINA
Mária Regina Pereira Ribeiro
MPLA

Autentico a presente fotocópia, por conferir com original que me foi apresentado em seu VERSO e ANVERSO. Do. fé. *0112. Maringá/PR 15 de outubro de 2015.

Leir Blascas de Souza
Escritor(a) Juramentada

Lei 13.226 de 14/07/2001
SELO UNARPEN
FC 40234



Scanned with CamScanner

Patrícia Parra

Disciplinas	Carga horária	Frequência	Gráu	Resultado final	Professor(a)	Titulação
Criminalidade Econômica e Organizada	45	75%	9,5	Aprovado	Adri El Tasse	Mestre
Culpabilidade e Responsabilidade Pessoal do Agente	45	100%	9,5	Aprovado	Fernando A. N. Galvão de Rocha	Doutor
Metodologia da Pesquisa Jurídica	30	100%	10,0	Aprovado	Thiago dos Santos Aze	Mestre
Metodologia do Ensino Superior	45	100%	10,0	Aprovado	Henrique Brunhi Sbardolini	Mestre
Política Criminal	45	100%	10,0	Aprovado	Fernando A. N. Galvão de Rocha	Doutor
Princípios Constitucionais Penais e Teoria Constitucionalista do Delito	75	100%	9,5	Aprovado	Fábio André Guiragui	Doutor
Teoria do Garantismo Penal	60	90%	9,5	Aprovado	Luiz Flavio Gomes	Doutor
Tutela Penal dos Bens Jurídicos Individuais	45	100%	10,0	Aprovado	Luiz Flavio Gomes	Doutor
Tutela Penal dos Bens Jurídicos Supra-Individuais	45	100%	9,0	Aprovado	Maria Patricia Vanzolini Figueredo	Mestre
Trabalho de Conclusão de Curso			9,0	Aprovado		

Carga horária total: 435
Média das Disciplinas: 9,7
Trabalho de Conclusão do Curso: 9,0
9,3 ((Média das Disciplinas) + (Trabalho de Conclusão do Curso)) / 2

Título de Trabalho de Conclusão do Curso: "GARANTIAS REFERENTES À PRODUÇÃO DA PROVA".

Sistema de Avaliação
Grau: 0 (zero) a 10 (dez)
Grau mínimo por disciplina: 7 (sete)
Frequência mínima: 75% por disciplina

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CERTIFICADO REGISTRADO SOB Nº 45
LIVRO 36 FLS 45 EM 23/09/2011

SECRETARIA GERAL

UNIDERP
Universidade Anhanguera - Uniderp

Scanned with CamScanner

Curso recomendado pela CAPES, reconhecido pela Portaria MEC nº. 1.077, de 31/08/2012, D.O.U. de 13/09/2012.

Centro Universitário de Maringá
Recredenciado pela Portaria MEC nº 727, de 25/08/2014, D.O.U. de 26/08/2014.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - UniCesumar
MARINGÁ - PR
DIRETORIA DE SERVIÇOS ACADÊMICOS
DEPARTAMENTO ESPECIAL DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob nº **029068**
Processo nº **029584/2015**
nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96.
Maringá, 28 de Julho de 2015

Ricardo Saldinha
DIRETOR DE SERVIÇOS ACADÊMICOS

AVENIDA HERVAL 373 - CENTRO - MARINGÁ - PR - CEP 87115-110
E-MAIL: centro@unicesumar.com.br - FONE: (41) 2103 - 0300

AUTÊNTICO A PRESENTE COM O REFERIDO E VERDADE DOU FE.

Maringá, 11 de Janeiro de 2023

Em testemunho da Verdade.

Mariane Sadowski Bueno
ESCRIVENTE

Selo: FUR79873
Valor: R\$ 50
Consulta em: <http://funarpen.com.br>

3º TABELIONATO DE NOTAS
Mariane Sadowski Bueno
Escrivente Indicada
MARINGÁ - PARANÁ

SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FUR79873

Scanned with CamScanner

3º TABELIONATO DE NOTAS
Mariane Sadowski Bueno
Escrivente Indicada
MARINGÁ - PARANÁ

UniCesumar

Unicesumar - Centro Universitário Cesumar confere o presente certificado a
PATRICIA PARRA
pela conclusão de curso de PÓS-GRADUAÇÃO "LATO-SENSU" EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRÂNSITO,
em nível de Especialização, realizado no período de 04 de março de 2016 a 09 de novembro de 2017, de acordo com a
Resolução CNE/CES nº 01, de 08 junho de 2007.

Maringá, 29 de janeiro de 2018.

W. V. K. Matos Silva
PROF. ME WILLIAN V.K. MATOS SILVA
PRÓ-RETOR

Patricia Parra
TITULADA(A)

Fabrizio Ricardo Lazilha
PROF. ME FABRÍCIO RICARDO LAZILHA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE ENSINO

Scanned with CamScanner

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ, CREDENCIADO PELA PORTARIA 95 – D.O.U. 18/01/2002 E PORTARIA 727 - D.O.U. 25/08/2014.
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO-SENSU" EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRÂNSITO
HISTÓRICO ESCOLAR - PATRÍCIA PARRA**

DISCIPLINA	PROFESSORES	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	NOTA
GESTÃO COM PESSOAS	LUCÉLIA LEITE DE MORAIS	ESPECIALISTA	30,00 h/a	9,3
RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE	BIANCA BURDINI MAZZEI	MESTRE	30,00 h/a	8,9
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÕES	RICARDO AZENHA LOUREIRO ALBUQUERQUE	MESTRE	30,00 h/a	8,9
METODOLOGIA DE PESQUISA	SIDERLY DO CARMO DAHLE DE ALMEIDA	DOCTORA	30,00 h/a	9,5
PRODUÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO	FRANCIELI MULLER PRADO	MESTRE	30,00 h/a	9,8
DIREITO DE TRÂNSITO	GISELLY CAMPELO	MESTRE	30,00 h/a	9,3
EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO	CARMEN LUCIA CUENCA	MESTRE	30,00 h/a	9,3
TÉCNICAS DE SALVAMENTO E MEDICINA DO TRÁFEGO	PÁMELA PATRÍCIA MARIANO	MESTRE	30,00 h/a	8,8
ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO	LÚCIA MARIA BRANDÃO	MESTRE	30,00 h/a	8,7
PROJETOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE	DIANE MARIA DE GENARO CHIROLI	MESTRE	30,00 h/a	8,0
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE TRÂNSITO	DIANE MARIA DE GENARO CHIROLI	MESTRE	30,00 h/a	8,7
SISTEMAS INTELIGENTES DE TRÂNSITO	PAULO PRADO	MESTRE	30,00 h/a	9,3
POLÍTICAS PÚBLICAS E ASPECTOS LEGAIS	HELOISA ALVA CORTEZ GONÇALVES	MESTRE	30,00 h/a	8,7
TÍTULO DO TRABALHO CIENTÍFICO (TCC): OS DELITOS DE TRÂNSITO			CARGA HORÁRIA TOTAL 390 h/a	MÉDIA FINAL 9

Percentual de Frequência: 100%

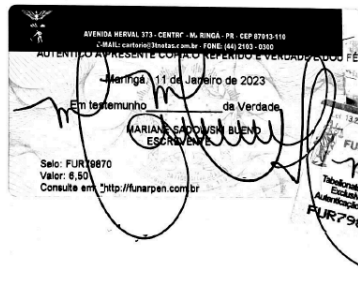
Período de Realização: 04 de março de 2016 a 09 de novembro de 2017

O CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO ADOPTADO CONSTITUI-SE DE PROVAS DISSERTATIVAS OBJETIVAS E DE TRABALHOS DE PESQUISAS BIBLIOGRÁFICAS E DE CAMPO.

CURSO APROVADO PELA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº. 015/09

REGISTRO Nº 8687

LIVRO Nº 10



Scanned with CamScanner



Scanned with CamScanner

**EGP**ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA**TCEPR**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **PATRICIA PARRA**

CPF: **059.787.689-43** Município/UF: **MARINGÁ-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

Evento: **O QUE É CONTROLE SOCIAL?**

Data/Período: **22 DE FEVEREIRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Governança Pública.
- Controle Social.
- Localização na função administrativa.
- Diferenciação de figuras semelhantes.

Curitiba, 8 de Março de 2023

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **PATRICIA PARRA**
CPF: **059.787.689-43** Município/UF: **MARINGÁ-PR**
Entidade: **MUNICIPIO DE MARINGA**

Evento: **PPA: O QUE É PLANO PLURIANUAL?**

Data/Período: **22 DE FEVEREIRO DE 2023**
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

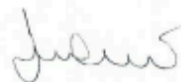
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Função do PPA.
- O que deverá estar contido no PPA?
- Relacionamento com as demais Leis Orçamentárias.

Curitiba, 8 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenareski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ANA NERRY MIOTTO CECILIO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2532/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 2532/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00088865/2022.03,

D E C R E T A

Art.1º Fica o(a) Superintendente, Senhor(a) ANA NERRY MIOTTO CECILIO, matrícula 74810, nomeado(a) interinamente, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMPLIANCE E CONTROLE, símbolo SUBSÍDIO, a partir de 08 de Dezembro de 2022, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Compliance e Controle - COMPLIANCE.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 14/12/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 14/12/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/12/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1103097** e o código CRC **CC5AE82F**.

Pontifícia Universidade Católica do Paraná



PUCPR

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito (Noturno) - PUCPR - Câmpus Maringá, em 25 de janeiro de 2018, confere o título de Bacharel em Direito a

Ana Nery Miotto Cecilio

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 20 de abril de 1994, portadora da Carteira de Identidade n.º 10.503.154-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

AUTENTICADO NO VERSO

Reitor

Curitiba, 25 de janeiro de 2018.



Ana Nery Miotto Cecilio
Diplomada

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
SECRETARIA GERAL
Setor de Registro de Diplomas – SRD

Curso de Direito, bacharelado.

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2696, publicada no D.O.U. de 02/08/2005.

Renovação do reconhecimento: Portaria Ministerial nº 29, publicada no D.O.U. de 28/03/2012.

Renovação do reconhecimento: Portaria Ministerial nº 743, publicada no D.O.U. de 28/11/2016.

Renovação do reconhecimento: Portaria Ministerial nº 271, publicada no D.O.U. de 04/04/2017.

Reitor: Waldemiro Gremski

Diploma registrado sob o n.º 0000072670, Livro GRA18, Folha 14, nos termos do disposto no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 25 de janeiro de 2018.

Prof.ª Sara Regina Hokai
Secretária Geral

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
2º TABELÃO CIVIL DE NOTAS
MARIINGÁ-PR
Av. Padre Manoel da Costa, 660 - Jardim das Américas
CEP: 81130-900 - Maringá - PR

Rua Padre Manoel da Costa, 660
CEP: 81130-900 - Maringá - PR
(41) 3333-2100 - www.pucpr.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. *0072*. Dou fé.
Cidade: MARINGÁ - PR, em 25 de Janeiro de 2018. RE: PUCPR - PUCPR-PR
ISS: RE: PUCPR - Maringá - 03 de dezembro de 2016 - 08:12:37h

Em test. da verdade
RICARDO CESAR LANZA
Escrevente



PUCPR

N.º 26993



Certificado



Universidade Cesumar - Unicesumar, confere o presente certificado a

ANA NERRY MIOTTO CECILIO JUNKERT

pela conclusão do curso PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" em **POLÍTICAS PÚBLICAS E MUNICIPALIDADE**, em nível de Especialização, realizado no período de 28 de outubro de 2019 a 31 de maio de 2021, de acordo com a Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018.

Maringá, 05 de junho de 2021

PROF. ME. WILLIAM V. K. MATOS SILVA
PRÓ-REITOR EXECUTIVO DE EAD

PROF. ME. JANES FIDÉLIS TOMELIN
PRÓ-REITOR DE ENSINO EAD

PROFA. ME. KÁTIA SOLANGE COELHO
DIRETORA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EAD

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **ANA NERRY MIOTTO CECILIO** defendeu a dissertação de Mestrado no dia 27/02/2023, intitulada: "A APLICAÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS ENVOLVENDO CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: ATENÇÃO OU VIOLAÇÃO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DA PERSONALIDADE DA VÍTIMA?", sob a orientação do Prof. Dr. Gustavo Noronha de Ávila, no Programa de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Ciências Jurídicas, reconhecido através da Portaria N° 656/2017, do Ministério da Educação, na área de concentração: Direitos da Personalidade.

Declaramos, ainda, que a mesma cumpriu todos os créditos exigidos e foi aprovada em banca de defesa de dissertação de mestrado.

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

ALUNO: 21035815-8 - ANA NERRY MIOTTO CECILIO		CRÉDITOS CURSADOS: 27						
CURRÍCULO: MES_CJ_2020		SITUAÇÃO ALUNO: Concluído		CARGA HORÁRIA: 405				
Disciplina		Turma	Ano/Semestre	Nota	Frequência	C. H.	Créditos	Situação
MES_CJ05_003	TEORIA, ÉTICA E FILOSOFIA DO DIREITO	MES_CJ021	2021/10	10,0	91,3%	45	3	Aprovado
MES_CJ05_004	TÓPICOS AVANÇADOS EM HISTÓRIA DO DIREITO MODERNO	MES_CJ021	2021/10	9,7	100,0%	45	3	Aprovado
MES_CJ05_002	TUTELA JURISDICCIONAL COLETIVA E DIREITOS DA PERSONALIDADE	MES_CJ021	2021/10	9,8	100,0%	45	3	Aprovado
MES_CJ05_002	FUNDAMENTOS DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE NA CONTEMPORANEIDADE	MES_CJ021	2021/11	9,5	90,0%	45	3	Aprovado
MES_CJ05_001	METODOLOGIA DA PESQUISA E DO ENSINO	MES_CJ021	2021/11	10,0	100,0%	45	3	Aprovado
MES_CJ05_021	TUTELA DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE NA JURISDIÇÃO INTERNACIONAL	MES_CJ021	2021/11	10,0	100,0%	45	3	Aprovado
MES_CJ05_017	ACESSO À JUSTIÇA NA PERSPECTIVA DA TUTELA INTERNACIONAL DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE	MES_CJ022	2022/10	9,5	91,3%	45	3	Aprovado
MES_CJ05_001	ATIVIDADES COMPLEMENTARES		2022/11		100,0%	80	4	Aprovado
MES_CJ05_001	ELABORAÇÃO E DEFESA DA DISSERTAÇÃO	MES_CJ022	2022/11		0,0%	30	3	Aprovado

Maringá, 27 de março de 2023.



Prof. Dr. Dirceu Pereira Siqueira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas

CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

Ana Nerry Miotto Cecilio

portador(a) do RG n.º 105031548 participou de forma presencial do:

3º SIMPÓSIO PARANAENSE DE COMBATE À CORRUPÇÃO – GOVERNANÇA E CONTROLE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, realizado em parceria com a Controladoria-Geral do Estado entre os dias 01 e 02 de dezembro de 2022, com carga horária de 12 horas.

Curitiba, 9 de dezembro de 2022



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná

Raul Clei Coccaro Siqueira
Controlador-geral
Controladoria Geral do
Estado do Paraná

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



3º SIMPÓSIO PARANAENSE DE COMBATE À CORRUPÇÃO – GOVERNANÇA E CONTROLE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Conteúdo Programático:

- Levantar questões e debater soluções sobre enfrentamento a atitudes ilícitas na administração pública e promover boas práticas de gestão, em especial na aplicação da nova lei de licitações Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que substituiu a Lei nº 8.666/93 e outras legislações correlatas;
- O papel dos Tribunais de Contas na contenção dos atos de improbidade e promoção da ciência das melhores práticas na Administração Pública;
- Governança e Compliance no Setor Público;
- Nova Lei de Licitação Aplicada ao Controle Interno;
- LIDERANDO EM TEMPOS DE MUDANÇA;
- Transparência e Controle Social na Administração Pública;
- O Futuro da Gestão Pública no Metaverso;

Palestrantes e Painelistas:

Ivan Bonilha - Vice-Presidente do TCE-PR e Vice-Presidente de relações Institucionais do IRB;
Rodrigo Fontenelle - Presidente do Conaci; Gustavo Bramili - Controlador Municipal do Rio de Janeiro;
Rafael Fassio - Procurador do Estado de São Paulo;
Luis Gustavo Cardoso - Oficial de Projeto da ONU/UNODC;
Maurino Veiga - especialista em desenvolvimento humano e organizacional;
Marcelo Calero - diplomata de carreira, cientista político e advogado. É mestre e doutorando em ciências políticas pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da UERJ;
Vera Lucia Tiekko Suguihiro - Professora Doutora da Universidade Estadual de Londrina;
Juliana Nascimento - Cofundadora do Compliance Women Committee, Risk Advisory Senior Manager;
Glades Chuery - Fundadora do Potencial Compliance Brasil;

Nota: 100,00



Frequência: 100%